



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.470/2014

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 7.835 de 09 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor **SR CARLOS ROBERTO KOEHLER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, matrícula 1234, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 10 de Outubro de 2014 a 09 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10.10.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal